

Ano 15 Nº 3822

Divulgação terça-feira, 03 de março de 2026

Página 140

Publicação quarta-feira, 04 de março de 2026

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos do Art. 57 da Lei Complementar nº 049/1999, de 17/05/1999 e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 5.098/2025,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 01/10/2019 à 30/09/2024, a ser usufruída no período de 02/02/2026 à 02/05/2026, à servidora MARIZA GUARIBALDINA DOS SANTOS, lotada no cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, atualmente cedida para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.303 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 327/2022 e, Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 14208/2025,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023, a ser usufruída nos meses de fevereiro (09/02/2026 à 10/03/2026), abril e julho de 2026, à servidora ROSIMEIRE MARQUES DIAS, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2.026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.307 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de execução do serviço de Construção de Creche de Educação Infantil no município de Barra do Garças-MT - FNDE Creche Tipo 2 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, através do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS), a aprovação do Projeto, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT - FNDE CRECHE TIPO 2	JHONATAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS CREA MT 47792

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

COORDENADOR DE DEPARTAMENTO: MATHEUS RODRIGUES LOBO

CREA: 49539/MT PORTARIA: 21.867 DE 16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2.026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Ano 15 Nº 3822

Divulgação terça-feira, 03 de março de 2026

Página 141

Publicação quarta-feira, 04 de março de 2026

THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
Portaria nº 21.820 de 01/01/2025

PORTARIA Nº 23.308 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário de 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, alterado pela Lei Complementar nº 327/2022 e Art. 105 do mesmo Diploma legal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico favorável ao pedido da Requerente, pelos motivos ali expostos,

R e s o l v e:

Art. 1º Converter em abono pecuniário, a pedido, a partir de 1º de março de 2026, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, à servidora GLAUCIA CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO DE MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora.

Art. 2º Fica consignado que o pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.306 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei Complementar nº 327/2022 e, Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 10570/2025,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser usufruída nos meses de março, abril e maio de 2026, ao servidor MARCELO REGO, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2.026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.296 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público 001/2025, e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2025, regido pelo Edital nº 001/2025, de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame por meio do DECRETO Nº 5.777, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado no Diário Oficial nº 3748, de 12 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo efetivo de Contador;

CONSIDERANDO que a vaga referente ao cargo de Contador encontra-se SUB JUDICE, em razão de processo judicial em trâmite no Juizado Especial da Comarca de Barra do Garças—MT, cujo objeto versa sobre Anulação e Correção de Provas/Questões, Classificação e/ou Preterição;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não há decisão judicial impeditiva que obste a nomeação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2025 abaixo discriminada no respectivo cargo efetivo, conforme ordem de